

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 85/2019

Validade: 12 Meses

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato sendo representada pela Secretária **Flávia Luiza Coelho Lannes Omar**, inscrita no CPF n. 395.516.101-30, pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato sendo representado pelo Secretário **Diógenes Marcondes**, inscrito no CPF n. 317.706.221-87 e pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, neste ato sendo Representado pelo Secretário **Silvio Aparecido Fidelis**, inscrito no CPF n. 556.225.939-72, denominada CONTRATANTE(S), e de outro lado à empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 20.847.096/0001-35, com sede na Rua Livramento, Nº 408, Bairro Centro Sul, CEP 78.110-113, Várzea Grande/MT, com telefones (65) 3686-1642 e (65) 9.9209-8000, tendo endereço eletrônico sendo: tiago.capital@gmail.com, sendo representada neste ato pelo Senhor **Tiago Dias da Silva**, inscrito no CPF nº 001.931.611-92, sendo vencedora dos itens 01, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 57, 58, 60, 61, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 97, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 206, 208, 209, 211, 214, 215, 217, 221, 222, 223, 224, 229, 231, 233, 235, 236, 238, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 268, 269, 271, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 303, 305, 310, 311, 312, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 334, 33, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 349, 350, 352, 354, 355, 357, 358, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 368, 369, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 404, 405, 409, 414, 415, 419, 422, 427, 428, 429 e 430 com o valor total de **R\$ 646.152,64** (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), considerando o julgamento de **MENOR PREÇO** por item, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 31/2019, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa na quantidade estimada de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005, 7.892/2013, 8.538/2015 e 9.488/2018, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005 e 73/2018 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aviamentos e Tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao Pregão Eletrônico 31/2019, e a proposta da CONTRATADA, nesta ordem, ambos constantes no processo administrativo nº. 590561/2019 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo Primeiro – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, esta poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93 e decretos nº. 7.892/13 e 9.488/2018.

Parágrafo segundo – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro – As ADESÕES à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro** de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme Artigo 22 Decreto 7.892/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal 61/2014, ou suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, e as empresas fornecedoras encontram-se elencados no relatório de vencedores do sistema e abaixo, em ordem de classificação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ sob n. 20.847.096/0001-35					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aguarrás Litro. MARCA: ACRILEX	LITRO	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
16	Agulha p/ crochê nº 05. MARCA: COATS	UNIDADE	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

17	Agulha p/ crochê nº 06. MARCA: COATS	UNIDADE	260	R\$ 2,28	R\$ 592,80
18	Agulha p/ crochê nº 07. MARCA: COATS	UNIDADE	95	R\$ 1,99	R\$ 189,05
20	Agulha p/ crochê nº 3,5. MARCA: COATS	UNIDADE	220	R\$ 3,15	R\$ 693,00
23	Alfinete de cabeça colorido Nº 31 mm - caixa com 100 UN. MARCA: MILWARD	CAIXA	35	R\$ 7,80	R\$ 273,00
25	Algodão com fibras brancas, característica com formato de bola, pacote com 500g. MARCA: APOLO	PACOTE	100	R\$ 6,08	R\$ 608,00
26	Alicate para bijuteria bico chato com corte. MARCA: TOK BIJOUX	UNIDADE	37	R\$ 15,50	R\$ 573,50
28	Apliques em resina para enfeitar cx de MDF (Tamanho P) ex.: coroa, laço, flor, sapato, chave, passarinho, anjo, flor de lis, moldura, etc. MARCA: JANIAL	UNIDADE	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
29	Arame com 10 Mt, espessura Nº 20. MARCA: FAZ ARTESANATO	ROLO	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
32	Argola plástica grande - cores variadas. MARCA: PLASTIC	UNIDADE	260	R\$ 0,67	R\$ 174,20
34	Argola plástica pequena - cores variadas. MARCA: PLASTIC	UNIDADE	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
35	Argola, característica metal, tamanho 30mm (para artesanato). MARCA: IDEALSE	UNIDADE	150	R\$ 3,98	R\$ 597,00
36	Balão cores variadas, pacote com 50 unidades. MARCA: IDEATEX	PACOTE	6.100	R\$ 2,45	R\$ 14.945,00
37	Barbante mesclado Nº04, novelo com no mínimo 700g, aplicação uso artesanal MARCA: EUROROMA	UNIDADE	180	R\$ 9,70	R\$ 1.746,00
38	Barbante, Nº 04, novelo 1 kg, aplicação uso artesanal cor Cru - fio de algodão. MARCA: EUROROMA	UNIDADE	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
41	Barbante, Nº 06, novelo com 1 kg, aplicação uso artesanal colorido - fio algodão. MARCA: EUROROMA	UNIDADE	480	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20
42	Barbante, Nº 08, novelo 1 kg, aplicação uso artesanal cor Cru - fio de algodão. MARCA: EUROROMA	UNIDADE	180	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
43	Barbante, Nº 08, novelo com 1 kg, aplicação uso artesanal colorido - fio algodão. MARCA: EUROROMA	UNIDADE	180	R\$ 4,20	R\$ 756,00
44	Base seladora para artesanato, solúvel em água, acabamento incolor após a secagem - 100 ml. MARCA: ACRILEX	UNIDADE	35	R\$ 5,45	R\$ 190,75

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

47	Bastidor grande - plástico. MARCA: HP	UNIDADE	85	R\$ 25,50	R\$ 2.167,50
48	Baú liso, característica MDF 22x15, com dobradiça e fecho. MARCA: ARTE BAHIA	UNIDADE	45	R\$ 12,50	R\$ 562,50
49	Betume 100 ml. MARCA: ACRILEX	UNIDADE	13	R\$ 3,80	R\$ 49,40
50	Bisnaga de corante para tinta (cores a escolha do contratante) 50 ml. MARCA: XADREZ	UNIDADE	230	R\$ 3,29	R\$ 756,70
52	Bola de isopor - EPS - redonda-branca, nº 200. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	75	R\$ 6,00	R\$ 450,00
55	Bola, composição isopor de 150 mm. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	90	R\$ 2,30	R\$ 207,00
57	Bola, composição isopor, nº 50. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	130	R\$ 0,22	R\$ 28,60
58	Bordado Inglês com 10 cm de largura, com passa fita, 100% algodão (cores a escolha do contratante) peça c/ 13,70 Mt. MARCA: TRADER	PEÇA	175	R\$ 18,50	R\$ 3.237,50
60	Bordado Inglês com 5 cm de largura, 100% algodão (cores a escolha do contratante) peça c/ 13,70 Mt. MARCA: TRADER	PEÇA	155	R\$ 4,55	R\$ 705,25
61	Bordado Inglês, 14 cm de largura, 100% algodão (cores a escolha do contratante) peça c/ 13,70 metros. MARCA: TRADER	PEÇA	35	R\$ 9,99	R\$ 349,65
71	Caixa de mdf 20x20 cm, com tampa. MARCA: MANSÃO ARTES	UNIDADE	75	R\$ 6,30	R\$ 472,50
72	Caixa de mdf 5x5 cm, com tampa. MARCA: MANSÃO ARTES	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
73	Caixa de mdf 7x7 cm, com tampa. MARCA: MANSÃO ARTES	UNIDADE	40	R\$ 1,98	R\$ 79,20
74	Caixa quadrada 15x15 característica MDF. MARCA: MANSÃO ARTES	UNIDADE	55	R\$ 3,80	R\$ 209,00
75	Caixa retangular 10 x 15, característica MDF. MARCA: MANSÃO ARTES	UNIDADE	25	R\$ 4,30	R\$ 107,50
76	Caixinha em MDF, medindo aproximadamente 10x10. MARCA: MANSÃO ARTES	UNIDADE	45	R\$ 3,20	R\$ 144,00
77	Caixinha em MDF, medindo aproximadamente 8,5x8,5. MARCA: MANSÃO ARTES	UNIDADE	45	R\$ 3,46	R\$ 155,70
78	Canecalon para boneca (cores a escolha do contratante). MARCA: IMPORTADO	UNIDADE	07	R\$ 7,40	R\$ 51,80
79	Caneta para tecido, característica, cores diversas. MARCA: ACRILEX	UNIDADE	120	R\$ 3,30	R\$ 396,00
80	Cantoneira - pezinhos em metal para aplicação em artesanato, caixa de mdf, bandeja em mdf,	UNIDADE	142	R\$ 3,30	R\$ 468,60

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

	porta joia em MDF, medida 1,5cm x 2,0cm. MARCA: MAYART				
81	Cantoneira - pezinhos em resina para aplicação em artesanato (caixa de MDF, bandeja em MDF, porta joia em MDF), medida 1,5cm x 3cm. MARCA: MAYART	UNIDADE	80	R\$ 5,20	R\$ 416,00
82	Carbono p/ tecido Cx C/40 FLS. MARCA: KAS MAQ	CAIXA	46	R\$ 19,50	R\$ 897,00
83	Chaton, embalagem com 500g. MARCA: ELO7	UNIDADE	07	R\$ 47,61	R\$ 333,27
84	Chinelo de dedo - borracha, tiras finas, cores variadas - Nº 23/24. MARCA: HAVAIANAS	PAR	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
86	Chinelo de dedo - borracha, tiras finas, cores variadas - Nº 27/28. MARCA: HAVAIANAS	PAR	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
87	Chinelo de dedo - borracha, tiras finas, cores variadas - Nº 33/34. MARCA: HAVAIANAS	PAR	60	R\$ 8,95	R\$ 537,00
88	Chinelo de dedo - borracha, tiras finas, cores variadas - Nº 35/36. MARCA: HAVAIANAS	PAR	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
89	Chinelo de dedo - borracha, tiras finas, cores variadas - Nº 37/38. MARCA: HAVAIANAS	PAR	70	R\$ 8,85	R\$ 619,50
90	Chinelo de dedo - borracha, tiras finas, cores variadas - Nº 39/40. MARCA: HAVAIANAS	PAR	70	R\$ 12,10	R\$ 847,00
91	Chinelo de dedo - borracha, tiras finas, cores variadas - Nº 41/42. MARCA: HAVAIANAS	PAR	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
94	Cola de silicone líquida 50gr. MARCA: BRW	UNIDADE	130	R\$ 5,80	R\$ 754,00
95	Cola instantânea Multiuso 25 gr. MARCA: SUPER BOND	UNIDADE	95	R\$ 5,60	R\$ 532,00
97	Cola para tecido embalagem 35 g. MARCA: ACRILEX	UNIDADE	95	R\$ 2,00	R\$ 190,00
100	Corda de sisal 10mm, rolo com 20m. MARCA: OLIST	ROLO	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
103	Cordão de São Francisco 6mm p/ alça de bolsa, peça c/ 10mt, cores a escolha do contratante. MARCA: NYBC	PEÇA	16	R\$ 10,50	R\$ 168,00
104	Corrente fina metal. MARCA: MANIA METAL	METRO	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
105	Corrente média metal. MARCA: MANIA METAL	METRO	20	R\$ 8,75	R\$ 175,00
106	Cortador circular para tecido. MARCA: WEST PRESS	UNIDADE	13	R\$ 8,50	R\$ 110,50
107	Elástico fino chato (branco) nº 08, rolo c/10mts. MARCA: SÃO JOSE	ROLO	86	R\$ 3,10	R\$ 266,60
108	Elástico médio chato (branco) nº 18, rolo c/10mts. MARCA: SÃO JOSE	ROLO	25	R\$ 6,76	R\$ 169,00
109	Elástico redondo 2,0mm (branco), rolo c/100mts.	ROLO	60	R\$ 11,76	R\$ 705,60

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

	MARCA: SÃO JOSE				
111	Enchimento 100% silicone, pacote com 500g. MARCA: SANTA FÉ	PACOTE	290	R\$ 3,99	R\$ 1.157,10
112	Endurecedor e modelador para tecido, linha e barbante 250gr. MARCA: CORFIX	UNIDADE	31	R\$ 13,50	R\$ 418,50
113	Enfeites de EVA para parede - aplic e v a para parede tamanho médio dimensões 21 cm x 29 cm conteúdo da embalagem 26 itens. MARCA: MAKE MAIS	UNIDADE	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
114	Espátula artística para pintura em tela (textura). MARCA: CONDOR	UNIDADE	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00
115	Espeto de bambu para churrasco 25 cm pacote com 100 unidades. MARCA: NATURAL	PACOTE	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00
116	Estilete - em plástico, lamina de aço carbono, com largura de 18,00mm. MARCA: MASTERPRINT	UNIDADE	125	R\$ 0,57	R\$ 71,25
118	EVA - 600x400mm (cores variadas a escolha do contratante). MARCA: DUBFLEX	UNIDADE	5.300	R\$ 0,59	R\$ 3.127,00
120	Eva com Glitter - 600x400mm (cores variadas a escolha do contratante). MARCA: DUBFLEX	UNIDADE	1.370	R\$ 1,95	R\$ 2.671,50
121	Faixa em ráfia com no mínimo 70cm de largura. MARCA: SANTA RITA	METRO	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
123	Ferramenta para Quilling (com fenda). MARCA: TOKE E CRIE	UNIDADE	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
126	Fita cetim, aplicação decoração - Nº 01 cores variadas, Peça 10 metros. MARCA: NAJAR	PEÇA	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
127	Fita cetim, aplicação decoração - Nº 02 cores variadas, Peça 10 metros. MARCA: PROGRESSO	PEÇA	120	R\$ 1,70	R\$ 204,00
128	Fita cetim, aplicação decoração - Nº 03 cores variadas, Peça 10 metros. MARCA: NAJAR	PEÇA	260	R\$ 2,00	R\$ 520,00
129	Fita cetim, aplicação decoração - Nº 05 cores variadas, Peça 10 metros. MARCA: NAJAR	PEÇA	110	R\$ 2,90	R\$ 319,00
130	Fita cetim, aplicação decoração - Nº 09 cores variadas, Peça 10 metros. MARCA: NAJAR	PEÇA	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
131	Fita de Gorgurão 11mm (cores a escolha do contratante), peça com 10 metros. MARCA: PROGRESSO	PEÇA	95	R\$ 3,00	R\$ 285,00

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

133	Fita de Gorgurão 22mm (cores a escolha do contratante), peça com 10 metros. MARCA: PROGRESSO	PEÇA	85	R\$ 4,80	R\$ 408,00
134	Fita de Gorgurão 38mm (cores a escolha do contratante), peça com 10 metros. MARCA: PROGRESSO	PEÇA	85	R\$ 3,12	R\$ 265,20
135	Fita de Gorgurão 7mm (cores a escolha do contratante), peça com 10 metros. MARCA: PROGRESSO	PEÇA	85	R\$ 2,85	R\$ 242,25
136	Fita decorativa de TNT 30mm, (Diversas cores à escolha do contratante), unidade c/ 50m. MARCA: MERITA	UNIDADE	13	R\$ 8,48	R\$ 110,24
137	Fita Dupla Face Transparente 12mmX2m. MARCA: EMBALANDO	ROLO	34	R\$ 2,50	R\$ 85,00
138	Fita floral para artesanato, rolo c/ 29m. MARCA: FLOWER TAPE	ROLO	126	R\$ 0,90	R\$ 113,40
143	Flor de Fita de Cetim com folhas, pacote com 50 unidades, cores sortidas, tamanho médio da flor 1,0 a 1,2 + a folha. MARCA: TRADER	PACOTE	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
144	Flor de Fita de Cetim com folhas, pacote com 50 unidades, cores sortidas, tamanho médio da flor 2,0 a 2,2 + a folha. MARCA: TRADER	PACOTE	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
145	Flores Rococó de Biscuit pequenas, pacote com 50 unidades. MARCA: FAZ ARTESANATO	PACOTE	35	R\$ 4,10	R\$ 143,50
147	Folha de isopor de 20 mm. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50
148	Folha de isopor nº 50 mm. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
149	Folha de isopor nº 75 mm. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
150	Ganchos (porta chave em mdf). MARCA: METALICA	UNIDADE	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
152	Glitter dourado 500 gr. MARCA: LANTECOR	POCOTE	20	R\$ 10,35	R\$ 207,00
155	Grampeador industrial em metal - tipo de pressão, com capacidade para 63 grampos tipo Rocama, para grampear tecido, ornamentação de festas, medindo: altura 145 mm, largura 30mm, comprimento 187mm, peso 0.522kg. MARCA: BRW	UNIDADE	16	R\$ 53,67	R\$ 858,72
157	Impermeabilizante spray para tecido (no mínimo 325ml). MARCA: ULTRA LUB	UNIDADE	100	R\$ 7,93	R\$ 793,00
158	Jogo de Corda de nylon para violão, encordoamento completo. MARCA: CANARIO	JOGO	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
159	Juta Colorida.	METROS	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

	MARCA: CASTANHAL				
161	Kit carimbos de plástico para biscoito com no mínimo 12 peças. MARCA: BLUE STAR	KIT	13	R\$ 18,94	R\$ 246,22
162	Kit de cortador redondo de plástico para biscoito com no mínimo 7 peças. MARCA: BLUE STAR	KIT	38	R\$ 11,00	R\$ 418,00
163	Kit para craquele verniz 2x100 ml cores variadas a escolha do contratante. MARCA: ACRILEX	KIT	13	R\$ 11,50	R\$ 149,50
164	Kit para patchwork - (Base De Corte 60cm + Régua + Cortador). MARCA: WEST PRESS	KIT	11	R\$ 60,15	R\$ 661,65
166	Lacinhos de fita Nº 3, pacote com 10 unidades. MARCA: ENTRE LAÇOS	PACOTE	70	R\$ 2,99	R\$ 209,30
167	Lacinhos de fita Nº1, pacote com 50 unidades. MARCA: ENTRE LAÇOS	PACOTE	40	R\$ 4,32	R\$ 172,80
168	Lacinhos de fita Nº2, pacote com 50 unidades. MARCA: ENTRE LAÇOS	PACOTE	36	R\$ 2,65	R\$ 95,40
174	Letras minúsculas recortadas em MDF (Tamanho M, com altura de até 4,5cm, com largura proporcional). MARCA: ELO7	UNIDADE	90	R\$ 1,57	R\$ 141,30
176	Linha 100 % viscose, novelo c/ 100g, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: CIRCULO	UNIDADE	165	R\$ 2,80	R\$ 462,00
177	Linha de costura reta, 100 % algodão, rolo com 1500 m, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: KRON	ROLO	230	R\$ 1,70	R\$ 391,00
178	Linha de meada p/ ponto cruz - cores variadas a escolha do contratante. MARCA: CIRCULO	UNIDADE	460	R\$ 1,15	R\$ 529,00
179	Linha de pescar Nº 0,40 - transparente (com 100 mts). MARCA: DOURADO	UNIDADE	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
180	Linha de pescar Nº 0,30 - transparente (com 100 mts). MARCA: DOURADO	UNIDADE	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
181	Linha de pescar Nº 0,35 - transparente (com 100 mts). MARCA: DOURADO	UNIDADE	30	R\$ 3,05	R\$ 91,50
182	Linha fina novelo com 40 metros, 100 % algodão, para crochê e bordado, cores variadas a escolha do contratante, tipo Camilinha ou similar. MARCA: COATS	UNIDADE	1.670	R\$ 1,55	R\$ 2.558,50
183	Linha para crochê - em 100% algodão, com espessura de fio ne 8/2, com 1.000 metros, (cores variadas a escolha do contratante). MARCA: COATS	ROLO	210	R\$ 9,20	R\$ 1.932,00

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

184	Linha para crochê, 100% algodão, novelo com 500m, tipo Anne ou similar, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: CIRCULO	UNIDADE	380	R\$ 0,20	R\$ 76,00
186	Manta Acrílica R2, cola dos 2 lados, com 1,50m de largura. MARCA: POLY	METROS	80	R\$ 13,57	R\$ 1.085,60
187	Manta de Strass - Crystal, base dourada, 5cm x 45cm. MARCA: SAVIO STRASS	UNIDADE	40	R\$ 13,40	R\$ 536,00
189	Manta de Strass - Pérola Rosé, base dourada, 5cm x 45cm. MARCA: SAVIO STRASS	UNIDADE	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
190	Manta de Strass -Mix Crystal preto, base dourada, 5cm x 45cm. MARCA: SAVIO STRASS	UNIDADE	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
192	Massa para biscoito grande cor natural com 1 kg. MARCA: POLYCOL	KG	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
194	Meia de seda lisa (artesanato). MARCA: ORIENTAL	PAR	510	R\$ 2,10	R\$ 1.071,00
196	Meia Pérola (Tamanho 6mm), embalagem com 500g. MARCA: MARIAH	SACO	90	R\$ 8,40	R\$ 756,00
197	Meia Pérola (Tamanho 8mm), embalagem com 500g. MARCA: MARIAH	SACO	90	R\$ 19,50	R\$ 1.755,00
198	Missanga em formato de flor grande. MARCA: MARIAH	UNIDADE	80	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
199	Missanga em formato de flor média. MARCA: MARIAH	UNIDADE	90	R\$ 19,00	R\$ 1.710,00
200	Missanga em formato de flor pequena. MARCA: MARIAH	UNIDADE	90	R\$ 9,45	R\$ 850,50
201	Missanga, característica pérola grande, cores variadas a escolha do contratante, embalagem com 500g. MARCA: MARIAH	SACO	55	R\$ 19,00	R\$ 1.045,00
206	Missangas tamanho pequeno, cores e formas variadas a escolha do contratante, embalagem com 500g. MARCA: MARIAH	PACOTE	136	R\$ 47,62	R\$ 6.476,32
208	Números recortadas em MDF (Tamanho M, aproximadamente 3cm). MARCA: ELO7	UNIDADE	45	R\$ 1,86	R\$ 83,70
209	Números recortadas em MDF (Tamanho P, aproximadamente 2cm). MARCA: ELO7	UNIDADE	45	R\$ 0,78	R\$ 35,10
211	Olho móvel, aplicações biscoito, tamanho P, pacote com 100 Unidades. MARCA: ARANHA	PACOTE	109	R\$ 2,15	R\$ 234,35
214	Pano de prato, tecido grosso, cor branca, medida 45cm x 75cm.	UNIDADE	550	R\$ 1,85	R\$ 1.017,50

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

	MARCA: FERBAR				
215	Papel cartão, 50cm x 60cm. MARCA: REALCE	FOLHA	760	R\$ 0,59	R\$ 448,40
217	Papel para Quilling (Pacote com no mínimo 100 tiras pré cortadas) cores a escolha do contratante. MARCA: TOKE E CRIE	PACOTE	35	R\$ 2,85	R\$ 99,75
221	Papel Paraná gramatura 80. MARCA: REALCE	UNIDADE	305	R\$ 2,85	R\$ 869,25
222	Papel termo colante, característica colante (para patchwork) dupla face, largura 45cm. MARCA: CENTER FABRIL	METRO	310	R\$ 3,30	R\$ 1.023,00
223	Passa fita fina (cor: Branco - peça com 13.7 metros cada). MARCA: TRADER	PEÇA	105	R\$ 16,82	R\$ 1.766,10
224	Passa fita média (cor: Branco - peça com 13.7 metros cada). MARCA: TRADER	PEÇA	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
229	Pincel chato para pintura em tecido Nº 00. MARCA: CONDOR	UNIDADE	185	R\$ 1,03	R\$ 190,55
231	Pincel chato para pintura em tecido Nº 04. MARCA: LEO E LEO	UNIDADE	135	R\$ 1,20	R\$ 162,00
233	Pincel chato para pintura em tecido Nº 08. MARCA: LEO E LEO	UNIDADE	135	R\$ 1,45	R\$ 195,75
235	Pincel chato para pintura em tecido Nº 14. MARCA: LEO E LEO	UNIDADE	130	R\$ 1,99	R\$ 258,70
236	Pincel chato para pintura em tecido Nº 16. MARCA: LEO E LEO	UNIDADE	92	R\$ 2,15	R\$ 197,80
238	Pincel chato para pintura em tecido nº 20. MARCA: LEO E LEO	UNIDADE	92	R\$ 3,15	R\$ 289,80
240	Pincel chato para pintura em tecido nº 24. MARCA: LEO E LEO	UNIDADE	97	R\$ 1,89	R\$ 183,33
242	Pincel de pelo de marta Nº 00. MARCA: CONDOR	UNIDADE	46	R\$ 2,50	R\$ 115,00
243	Pincel de pelo de marta Nº 02. MARCA: CONDOR	UNIDADE	44	R\$ 2,45	R\$ 107,80
244	Pincel de pelo de marta Nº 04. MARCA: CONDOR	UNIDADE	28	R\$ 2,60	R\$ 72,80
245	Pincel de pelo de marta Nº 06. MARCA: CONDOR	UNIDADE	28	R\$ 2,65	R\$ 74,20
246	Pincel de pelo de marta Nº 08. MARCA: CONDOR	UNIDADE	28	R\$ 2,90	R\$ 81,20
247	Pincel de pelo de marta Nº 10. MARCA: CONDOR	UNIDADE	32	R\$ 3,00	R\$ 96,00
248	Pincel de pelo de marta Nº 12. MARCA: CONDOR	UNIDADE	22	R\$ 3,30	R\$ 72,60
249	Pincel de pelo de marta Nº 14. MARCA: CONDOR	UNIDADE	22	R\$ 2,85	R\$ 62,70
250	Pincel de pelo de marta Nº 16. MARCA: CONDOR	UNIDADE	22	R\$ 3,90	R\$ 85,80
251	Pincel de Pelo de marta Nº 20. MARCA: CONDOR	UNIDADE	32	R\$ 4,60	R\$ 147,20
253	Pintura facial cremosa 06 cores.	CAIXA	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

	MARCA: MARIPEL				
254	Pistilo, maço com 50 unidades. MARCA: ORIENTAL	MAÇO	156	R\$ 4,20	R\$ 655,20
255	Pistola de cola quente grande. MARCA: CLASSE	UNIDADE	150	R\$ 6,74	R\$ 1.011,00
256	Pistola de cola quente pequena. MARCA: CLASSE	UNIDADE	90	R\$ 4,10	R\$ 369,00
258	Porta fralda característica MDF, liso MARCA: ELO7	UNIDADE	25	R\$ 8,40	R\$ 210,00
259	Porta retrato 10cm x15cm em MDF liso. MARCA: ELO7	UNIDADE	75	R\$ 3,20	R\$ 240,00
260	Porta Treco, com 3 unidades. Liso, característica MDF 8x8x12. MARCA: ELO7	UNIDADE	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
261	Prendedor de roupas de madeira, pacote com 10 unid. MARCA: PARANA	PACOTE	190	R\$ 0,86	R\$ 163,40
262	Puxadores para cx de MDF (metal). MARCA: ELO7	UNIDADE	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
264	Recortes (Apliques) em MDF diversos modelos (Pequeno) medindo entre 2,5cm e 3,5cm. MARCA: ELO7	UNIDADE	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
265	Renda (nº 02 - Cor Azul Bebe) rolo com 50 metros. MARCA: NAJAR	ROLO	25	R\$ 9,20	R\$ 230,00
266	Renda (nº 02 - Cor Branco) rolo com 50 metros. MARCA: NAJAR	ROLO	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
268	Renda de algodão com 10 cm de largura - cor branca - peça com 20mts. MARCA: NAJAR	PEÇA	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
269	Renda de algodão estreita com 4 cm largura cor branca, peça com 20mts. MARCA: NAJAR	PEÇA	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
271	Rolo de espuma 15 cm para pintura. MARCA: TIGRE	UNIDADE	08	R\$ 6,40	R\$ 51,20
274	Saco p/ presente 20cm x 29cm, pacote com 100 unidades. MARCA: CROMUS	PACOTE	11	R\$ 10,20	R\$ 112,20
275	Saco p/ presente 30cm x 40cm, pacote com 100 unidades. MARCA: CROMUS	PACOTE	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
276	Saco transparente 50cm x 70cm, pacote com 100 unidades. MARCA: CROMUS	PACOTE	28	R\$ 6,90	R\$ 193,20
277	Saco transparente 80cm x 100cm, pacote com 100 unidades. MARCA: CROMUS	PACOTE	45	R\$ 100,50	R\$ 4.522,50
279	Sianinha larga, composição 100 % viscosa, cores diversas, peça com 10m. MARCA: SÃO JOSÉ	PEÇA	220	R\$ 7,20	R\$ 1.584,00
280	Solvente 100ml. MARCA: ACRILEX	FRASCO	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
283	Tela para pintura artística, em lona branca, dimensões 16x22.	UNIDADE	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00

	MARCA: GUEDES				
284	Tela para pintura artística, em lona branca, dimensões 20x 30. MARCA: GUEDES	UNIDADE	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
285	Tela para pintura artística, em lona branca, dimensões 40x 60. MARCA: GUEDES	UNIDADE	170	R\$ 11,00	R\$ 1.870,00
286	Termolina leitosa - frasco com 500 ml. MARCA: ACRILEX	UNIDADE	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
287	Tesoura - de uso geral para corte de costura, forjada, niquelada, cabo em aço com aro alongado, com 22cm aproximadamente, acondicionada de forma apropriada. MARCA: LYKE	UNIDADE	225	R\$ 9,60	R\$ 2.160,00
288	Tesoura - tesoura de picotar, laminas em aço inox, cabo emborrachado, ideal para cortar tecido com acabamento "zig zag", cartolinas e diversos trabalhos manuais, 6,5" (aproximadamente 19 cm de comprimento), acondicionada de forma apropriada. MARCA: MASTERPRINT	UNIDADE	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
289	Tesoura - tesoura simples, inox, médio, polipropileno, 8", embalagem plástica. MARCA: LYKE	UNIDADE	115	R\$ 3,10	R\$ 356,50
292	Tinta Acrílica para artesanato com 37ml (cores a escolha do contratante). MARCA: ACRILEX	UNIDADE	350	R\$ 2,75	R\$ 962,50
293	Tinta aplicações tecido, solúvel em água, cx com 12 unidades, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: ACRILEX	CAIXA	620	R\$ 24,30	R\$ 15.066,00
295	Tinta dimensional relevo 3D (cores a escolha do contratante), caixa com 6 cores. MARCA: ACRILEX	CAIXA	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
296	Tinta Guache, caixa com 6 unidades. MARCA: PIRATINGA	CAIXA	130	R\$ 1,65	R\$ 214,50
297	Tinta para pintura facial (diversas cores). MARCA: MARIPEL	UNIDADE	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
298	Tinta PVA, galão com 3.600 ml, diversas cores. MARCA: MAXVINIL	GALÃO	15	R\$ 28,35	R\$ 425,25
299	Tinta spray acrílica cores diversas. MARCA: TEK BOND	UNIDADE	260	R\$ 10,50	R\$ 2.730,00
301	Tinta, aplicação tecido, solúvel em água, cor clareador incolor 37ml. MARCA: ACRILEX	UNIDADE	101	R\$ 2,85	R\$ 287,85
302	Toalha de banho com faixa de étamine para bordar 100% algodão- 70cm x1,40cm. MARCA: CAMESA	UNIDADE	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

303	Toalha de lavabo com faixa de éetamine para bordar 100% algodão- 30cm x 50cm. MARCA: CAMESA	UNIDADE	260	R\$ 2,80	R\$ 728,00
305	Vaselina liquida para modelar biscuit, embalagem com 1 litro. MARCA: FARMAX	LITRO	03	R\$ 22,83	R\$ 68,49
310	Velcro estreito preto, rolo com 10m. MARCA: DESTAQUE	ROLO	17	R\$ 10,00	R\$ 170,00
311	Verniz fosco incolor marítimo - galão com 900 ml. MARCA: SHERWIN W.	GALÃO	66	R\$ 38,00	R\$ 2.508,00
312	Verniz geral 500 ml. MARCA: ACRILEX	UNIDADE	26	R\$ 32,00	R\$ 832,00
314	Viés estreito 24mm (aberto) 100% algodão cores lisas variadas, a escolha do contratante. Peça com 20m. MARCA: DESTAQUE	PEÇA	70	R\$ 7,10	R\$ 497,00
316	Viés largo 35mm (aberto) 100% algodão cores lisas variadas, a escolha do contratante. Peça com 20m. MARCA: DESTAQUE	PEÇA	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
317	Viés largo 35mm (aberto) 100% algodão estampas variadas, a escolha do contratante. Peça com 20m. MARCA: DESTAQUE	PEÇA	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
318	Zíper 10 cm confeccionado em metal niquelado, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: RUBINHO	UNIDADE	75	R\$ 0,40	R\$ 30,00
319	Zíper 15 cm confeccionado em metal niquelado, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: RUBINHO	UNIDADE	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
320	Zíper 20 cm confeccionado em metal niquelado, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: RUBINHO	UNIDADE	40	R\$ 0,93	R\$ 37,20
321	Zíper 25cm confeccionado em metal niquelado, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: RUBINHO	UNIDADE	40	R\$ 1,08	R\$ 43,20
322	Zíper 40cm confeccionado em metal niquelado, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: RUBINHO	UNIDADE	165	R\$ 1,30	R\$ 214,50
323	Zíper 50cm confeccionado em metal niquelado, cores variadas a escolha do contratante. MARCA: RUBINHO	UNIDADE	110	R\$ 1,50	R\$ 165,00
324	Tecido - tipo algodão cru, armação 24x24, composto de 100% algodão, pesando 220g/m2, com largura de 1,70m, cor natural. MARCA: PERIPAN	METRO	2.800	R\$ 9,80	R\$ 27.440,00
325	Tecido - de algodão tipo estampado, textura encorpada e	METRO	1.850	R\$ 9,02	R\$ 16.687,00

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

	de boa aparência, 100% algodão, gramatura 120g/m2, para confecção de vestuaria em geral, largura: 1,60m, cores variadas. MARCA: TEXANO				
326	Tecido - fralda duplo branco, macio, confortável e absorventes. Largura dupla 80cm metros composição: 100% algodão fabricante: Papi. MARCA: FABRIL MASCARENHAS	METRO	3.100	R\$ 4,15	R\$ 12.865,00
327	Fio de lã - 100 %, cores diversas, com espessura de 3mm, pesando 100 gr. MARCA: PINGUIN	PACOTE	770	R\$ 5,40	R\$ 4.158,00
328	La composição: 100% acrílico, fio: nm 3/6 (500 tex.), novelo de 40g, unidade. MARCA: CIRCULO	PACOTE	410	R\$ 3,74	R\$ 1.533,40
329	Cordão - algodão, rolo com 100 metros. MARCA: SÃO JOSE	ROLO	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
330	Cordão - de algodão. MARCA: SÃO JOSE	ROLO	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
331	Tecido - tipo juta, armação tela natural, composto de 100 % fibra vegetal de juta, pesando 280 g/m2, com largura de 1,00 m, na cor cru natural. MARCA: JR	ROLO	73	R\$ 6,15	R\$ 448,95
334	Missanga - plástico, com formato bola, médio cores variadas, embalagem de acordo com a unidade de fornecimento, acondicionado de forma adequada, embalagem com 500 gr. MARCA: MARIAH	EMBALAGEM	140	R\$ 19,50	R\$ 2.730,00
338	Tecido - brim, resistência na composição e construção da fibra, 100% algodão, gramatura 260g/2, utilizado como toalha de mesa, com 1,60cm de largura e 2,5m comprimento, cores variadas. MARCA: SANTANENSE	UNDADE	280	R\$ 14,00	R\$ 3.920,00
340	Tecido - em popeline, com 2 larguras. Medindo 1,0 x1,0m, cores variadas. MARCA: SANTA RITA	UNDADE	750	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00
341	Tecido - two way, tecido peca com 1,40 de largura e com 1,50 mts de comprimento cores variadas. MARCA: EXCIM	UNDADE	600	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
342	Tecido - em sarja, textura encorpada e de boa aparência, 100% algodão, pesando 240g/m2, largura 1,5m. MARCA: JOANENSE	UNDADE	700	R\$ 22,22	R\$ 15.554,00
343	Tecido - Oxford, tecido estampado, peca com 1,40 de largura e 1,50 metros de comprimento.	UNDADE	600	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00

	MARCA: ADAR				
344	Tecido - tipo: microfibr, largura: 1,50m, cores diversas. MARCA: EURO TEXTIL	UNDADE	600	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00
345	Entretela - tecido 100% algodão, tipo grosso, com cola, medindo 0,90x1m. MARCA: FIORELA	METRO	330	R\$ 11,10	R\$ 3.663,00
346	Tecido - tipo: Oxford, liso, para confecção de batas, largura: 1,50m. MARCA: ADAR	UNDADE	400	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00
348	Botão - de poliéster, cores diversas, n.22 - diâmetro 14mm, com 4 furos, cartela com 24 unidades. MARCA: HERIMAN	CARTELA	180	R\$ 5,50	R\$ 990,00
349	Botão - de poliéster, cores diversas, n.28 - diâmetro 18 mm, com 2 furos. MARCA: HERIMAN	CARTELA	180	R\$ 5,40	R\$ 972,00
350	Botão - de metal (latonado), n. 20, com 2 furos. MARCA: HERIMAN	DUZIA	130	R\$ 9,90	R\$ 1.287,00
352	Fita decorativa - do tipo fita passamanarias, cores variadas, largura 10 mm, comprimento 10 metros, composição 100% viscose, peça com 10 m. MARCA: BRITANNIA	PEÇA	410	R\$ 12,50	R\$ 5.125,00
354	Tecido - tipo malha viscolycra estampada, largura 1,70m, cores diversas. MARCA: COSTA RICA	KILO	750	R\$ 20,50	R\$ 15.375,00
355	Tecido - tricoline com elastano composição: 97 % algodão - 3 % elastano largura: 1,50 cores variadas. MARCA: TRXANO	METRO	400	R\$ 7,05	R\$ 2.820,00
357	Material pedagógico - compasso com 02 hastes com diâmetro de 80 cm e agulha especial, de madeira e ferro, para ensino de matemática e educação artística, com unidade. MARCA: CARLU	UNDADE	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
358	Papel - verge, formato A4,120g/m2, na cor branca. MARCA: ROMITEC	PACOTE	230	R\$ 14,50	R\$ 3.335,00
361	Purpurina - composta de pó metálico fino tipo glitter atóxico, utilizado em trabalhos manuais e suprimentos de uso didático e pedagógico, acondicionado em frasco plástico, embalado em pote na cor vermelha. MARCA: GLITTER	UNDADE	130	R\$ 4,50	R\$ 585,00
362	Tecido - tipo pique, armação fio 10/1, composto de 100% algodão, pesando 295g/m2, com largura de 1,60m, na cor branca. MARCA: CATAGUASES	METRO	460	R\$ 18,00	R\$ 8.280,00

363	Tecido - tipo renda de guipir, bordada, composto de 100% algodão, peça com 100 mts. MARCA: ARTE PUNTO	PEÇA	120	R\$ 37,25	R\$ 4.470,00
364	Jogo de cordas musicais - de aço. MARCA: CANARIO	UNDADE	110	R\$ 9,40	R\$ 1.034,00
365	Touca cirúrgica descartável - confeccionada em tnt, caixa com 50 unidades. MARCA: DESCARPACK	CAIXA	130	R\$ 6,50	R\$ 845,00
366	Pano de copa e cozinha - de algodão, pacote com 12 unidades. MARCA: GUAPEX	PACOTE	260	R\$ 29,90	R\$ 7.774,00
368	Cavalete de mesa - para pintura, em madeira (mdf). MARCA: GUEDES	UNDADE	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
369	Papel - papel Kraft, medindo 60cmx200m, na cor natural acondicionado em bobina. MARCA: SAMPA	UNDADE	25	R\$ 47,20	R\$ 1.180,00
372	Papel - cartão laminado, medindo 500,00x700,00mm, 280g/m2, cores diversas. MARCA: REALCE	PACOTE	660	R\$ 1,44	R\$ 950,40
374	Papel para revelação - tipo papel fotográfico, branco 180g, no formato a4 (210x297) mm, pacote com 50 unidades. MARCA: MASTERPRINT	PACOTE	60	R\$ 13,35	R\$ 801,00
375	Fita adesiva - transparente, em pvc, largura com 45 mm de largura, comprimento e 30m de comprimento, caixa com 4 unidades. MARCA: EMBALANDO	CAIXA	98	R\$ 7,30	R\$ 715,40
376	Fita adesiva - celofane, medindo (19mmx30m), dupla face, pacote com 4 unidades. MARCA: EMBALANDO	PACOTE	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
377	Tecido - tecido para vagonite, confeccionado em 100% algodão, dimensões de 1 metro de largura, utilizado para bordados. MARCA: ESTILOTEX	UNDADE	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
378	Tecido - tipo malha viscolycra lisa, largura 1,80m, cores diversas. MARCA: COSTA RICA	UNDADE	510	R\$ 15,50	R\$ 7.905,00
379	Cola de silicone - em silicone, devendo ser aplicada fria, para colar materiais em plástico, vidro e alumínio, devendo ser fornecido em tubo de 280gr. MARCA: TEK BOND	UNDADE	270	R\$ 14,00	R\$ 3.780,00
380	Tecido - tnt, tecido nao tecido, 100% polipropileno, gramatura 1,40 x 1,40m, cores diversas, em rolo. MARCA: DUBFLEX	UNDADE	440	R\$ 39,10	R\$ 17.204,00
381	Rolo de tnt metalizado rolo com 50 metros, cores variadas. MARCA: MEWI	ROLO	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00

382	Tecido chitão flex, 1,50 largura 67gr 100% poliéster rolo 50 metros, cores variadas. MARCA: FABRIL MASCARENHAS	ROLO	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
383	Festão aramado verde 2,7 metros x 20 cm 220 galhos. MARCA: ART CHISTMAS	UNDADE	400	R\$ 39,90	R\$ 15.960,00
384	Cascata pisca - pisca led 100 lâmpadas (81/04), cores variadas. MARCA: GREEN AGE	UNDADE	200	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
385	Cascata em led, confeccionadas, com 378 leds fixos na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm, medindo 3,80 m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. MARCA: GREEN AGE	UNDADE	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
386	Formas de acetato 250g. MARCA: BWB	UNDADE	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
389	cota principal 75% Mangueira luminosa led frio 100 mts 220v (cores variadas). MARCA: DHJ	ROLO	180	R\$ 579,00	R\$ 104.220,00
390	cota reservada para me/epp em 25% Mangueira luminosa led frio 100 mts 220v (cores variadas). MARCA: DHJ	ROLO	60	R\$ 579,00	R\$ 34.740,00
391	Tecido napa bagun, largura 1,40m. espessura 0,28/0,30g, cor várias cores, rolos de 50 metros. MARCA: CIPATEX	ROLO	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
392	tnt com glitter - cores variadas. MARCA: MEWI	METRO	1.500	R\$ 5,88	R\$ 8.820,00
393	Tecido cetim twist 1,47 largura, 75gr 100% poliéster rolo 50 metros, cores variadas. MARCA: JR	ROLO	20	R\$ 227,00	R\$ 4.540,00
394	Grama sintética rolo 2,00 x 25,00 m (50m2) - verde. MARCA: MAX GRASS	ROLO	15	R\$ 2.640,00	R\$ 39.600,00
395	Cascata em led, confeccionadas com 378 microlâmpadas branco quente, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm, medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. a cascata possui 228w de potência. MARCA: GREEN APE	UNDADE	100	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
396	Conjunto com 100 micro lâmpadas branco quente tipo arroz, medindo 5,5m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5 mm, sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm. consumo médio de 34w de potência, na tensão de 220v. MARCA: GREEN APE	UNDADE	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
397	Rede pisca pisca cortina led 320 leds 2x2 comprimento 220v 4f, cores variadas. MARCA: GREEN APE	UNDADE	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

398	Fita de led 5 m ultra rgb 3528 w prova d'água controle + fonte, cores variadas. MARCA: TECNNO LED	METRO	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
399	Kit com 10 unidades de folha para embalar, tamanho 69x89 (diversas cores). MARCA: RST	KIT	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
400	Fio - de 100% poliéster, 100grs.cores variadas, para overlock. MARCA: KRON	UNDADE	160	R\$ 4,43	R\$ 708,80
401	Linha para costura, 100% poliéster, reta 1371 mts, cores variadas, unidade. MARCA: KRON	UNDADE	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
402	Elástico - confeccionado em elástico light 30mm, com 25m de comprimento. MARCA: REAL	UNDADE	260	R\$ 18,69	R\$ 4.859,40
404	Papel decoupage - com 49 cm x 34,3 cm. figuras variadas. MARCA: LITOARTE	UNDADE	260	R\$ 4,30	R\$ 1.118,00
405	Agulha - de aço, com ponta n. 09, para coser a mão, envelope com 20 unidades. MARCA: COATS	ENVELOPE	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00
409	Pincel escolar - na cor (diversas), tamanho nº 24, formato chato, em plástico, cabo longo, ponta em filamentos sintéticos. MARCA: LEO E LEO	UNDADE	160	R\$ 5,60	R\$ 896,00
414	Pincel escolar - pelo em filamentos sintéticos, chato, n.0, virola em alumínio, cabo de plástico, longo. MARCA: LEO E LEO	UNDADE	130	R\$ 0,90	R\$ 117,00
415	Linha - em nylon, com 200mm, peças meadas com 100m, utilizado para pesca. MARCA: DOURADO	ROLO	90	R\$ 6,70	R\$ 603,00
419	Fecho para confecção - tipo zíper, de nylon. MARCA: RUBINHO	UNDADE	90	R\$ 3,00	R\$ 270,00
422	Base acrílica - solúvel em água e não tóxica, frasco com 250 ml. MARCA: ACRILEX	FRASCO	70	R\$ 8,49	R\$ 594,30
427	Rolo para pintura - de espuma, de 5cm, com cabo de plástico. MARCA: TIGRE	UNDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00
428	Camisa - em tricolina lisa, tecido 100% algodão, fio 50 (título do fio do tecido). MARCA: INVICTUS	UNDADE	90	R\$ 25,99	R\$ 2.339,10
429	Fita adesiva - em pvc, para empacotamento, com 48mm de largura, 50m de comprimento. MARCA: EMBALANDO	CAIXA	90	R\$ 2,30	R\$ 207,00
430	Cartolina - do tipo cartolina americana, papel encorpado mais rígido, muito utilizada na confecção	UNDADE	1.200	R\$ 0,54	R\$ 648,00

de embalagens 48 x 66 cm, diversas cores. MARCA: REALCE				
Valor Total R\$ 646.152,64 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos),				

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pela Contratante, no Almoxarifado de cada Secretaria conforme pedido.

5.1.1. Secretaria de Assistência de Social do Município de Várzea Grande: situado no seguinte endereço Av. Castelo Branco, S/N, Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 11h00min e das 14h00 min às 17h00min;

5.1.2. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande: situado no seguinte endereço Av. Castelo Branco, 2.500, Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 11h00min e das 14h00 min às 17h00min;

5.1.3. Secretaria de Saúde do Município de Várzea Grande: situado no seguinte endereço Av. da FEB nº 2138 - Bairro Manga.

5.2. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

5.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- 7.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 7.3. A empresa CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, até a sua entrega a CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;
- 7.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material a CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 7.7. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 7.8. A contratada deverá entregar os materiais constantes desta Ata de Registro de Preços em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;
- 7.9. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (Lei n. 8.078/90);
- 7.10. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 7.11. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências dos Órgãos/entidades CONTRATANTE;
- 7.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.13. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.14. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
4192
PMVG
4P

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

- 7.16. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.17. A contratada será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de Registro de Preços;
- 7.18. A contratada será responsável pelas contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais;
- 7.19. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 8.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 8.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;
- 8.4. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 8.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 8.6. Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;
- 8.7. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Bens;
- 8.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- 8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação das Notas Fiscais mensais, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).
- 9.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- 9.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

CLÁUSULA DÉCIMA— DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- I.** Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
 - II.** Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - III.** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
 - IV.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - V.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 10.2.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 10.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 10.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 10.6.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.
- 10.7.** Caso a Prefeitura de Várzea Grande não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 10.8.** Efetivando o Cancelamento da Ata de Registro de Preços será acionado o Cadastro de Reserva conforme as condições expressas nesta Ata de Registro de preços e Edital.
- 10.9.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO CADASTRO DE RESERVA.

- 11.1.** Em caso de cancelamento da ata de registro de preços será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.
- 11.2.** As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital.

11.3. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

12.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de Registro de Preços.
- b) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES.

13.1. Comete infração nos termos da Lei nº. 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

13.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas desta Ata de Registro de Preços e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

13.3. Com fundamento no art. 9º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

13.3.1. DA ADVERTÊNCIA

13.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratados, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

13.3.2. DA MULTA

13.3.2.1. Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Ata, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis, e 5% pela inexecução parcial;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

13.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

13.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

13.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou

fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.3.3. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.

- 13.3.3.1.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;
- 13.3.3.2.** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:
- 13.3.3.3.** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
- a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
 - b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;
- 13.3.3.4.** Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
- a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
 - b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
 - c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
 - d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão da Ata ou Contrato.

13.3.4. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 13.3.4.1.** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.
- 13.3.4.2.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:
- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
 - c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

- I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas a que se refere à Cláusula Vigésima Primeira deste edital, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.3.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666.

13.3.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ILÍCITOS PENAIIS.

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos, Próprio e Federal nas seguintes dotações orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA
2214	0100	3.3.90.30
2234	0129	3.3.90.30
2290	0129	3.3.90.30
1483	0129	3.3.90.30
2112	0129	3.3.90.30
1087	0129	3.3.90.30
1548	0129	3.3.90.30
1303	0143	3.3.90.30
1511	0121	3.3.90.30
1546	0127	3.3.90.30
2113	0129	3.3.90.30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA
2089	0101	3.3.90.30 / 4.4.90.52
2310	0101	3.3.90.30 / 4.4.90.52
2165	0101	3.3.90.30 / 4.4.90.52



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
4118
PMVG

PROC. ADM. Nº. 590561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019

2261	0100	3.3.90.30 / 4.4.90.52
2294	0100	3.3.90.30 / 4.4.90.52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA
2305	0102, 0142, 0146	3.3.90.30 / 4.4.90.52
2304	0142, 0146	3.3.90.30
2303	0142, 0146	3.3.90.30
2311	0146	3.3.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 16.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 16.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 16.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 16.4.** A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores:
- 16.4.1.** Secretaria de Assistência Social: **Rosana Gomes da Silva Nogueira**, portador do R.G. Nº 1799663-5; Órgão Emissor: SSP/MT e CPF Nº 026.806.541-10, residente à Av. Salim Nadasf, 1465, Edifício Kerly, Bairro Centro, Várzea Grande - MT.
- 16.4.2.** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **Maria Alice de Barros Silva**, portadora do Rg no. 340875 - SSP/MT, e do CPF no. 328.717.241-72, residente à rua Sergipe, 74, Bairro Nova Várzea Grande, CEP: 78.115-000, Várzea Grande - MT.
- 16.4.3.** Secretaria de Saúde: **Joana D`arc Barbosa**, Enfermeira - Responsável Técnica, portadora do R.G. No. 781004 Órgão Emissor: SSP/MT e CPF Nº 324.996.981-87, residente à Rua Getúlio Vargas, 353, Bairro: Planalto Ipiranga, Várzea Grande-MT. **Orlando Paes de Almeida**, administrativo, portador do R.G. Nº 0597050-4; Órgão Emissor: SSP/MT e CPF Nº 419.917.291-20, residente à Travessa do Ponce, Quadra 24-A, no. 10, Bairro: Jardim Paula, Várzea Grande-MT.

CLÁUSULA DÉCIMASETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 17.1.** As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de termo aditivo.
- b) Integra esta Ata o disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da contratada de cada item.
- c) É vedado caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande/MT, 08 de julho de 2019.

CONTRATANTE:


FLÁVIA LUIZA COELHO LANNES OMAR
Secretária Municipal de Assistência Social


SÍLVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte
e Lazer


DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:


MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ sob n. 20.847.096/0001-35